



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BORBA, PAUSE & PERIN- ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Pernanbuco, 1001, Bairro Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05, neste ato representado por seus sócios administradores Sr. **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, Processo nº 129/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste no Contrato Administrativo nº 129/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SÉTIMA (DA VIGENCIA DO CONTRATO); Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, até 30 julho de 2025, conforme solicitação em anexo  
Fica concedido o reajuste do valor do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 3.738,88** (três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), com base na média aritmética positiva: INPC, IPCA, IGPM de 3,46%.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 10 de julho de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Assinado de forma digital por  
ARMANDO MOUTINHO  
PERIN:60174137087  
Data: 2024.07.10 16:30:32  
+03'00'

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
Representante Legal  
Contratada

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR FUCILINI  
PAUSE:72666765091  
Data: 2024.07.10 16:30:46  
+03'00'

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
Representante Legal  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br